



PROCESSO:	529818/2023
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VARZEA GRANDE
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	SANDRA REGINA DE SOUZA GHANEM
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES
NÚMERO DA O.S.	5170/2023

APLIC/ControlP

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de aposentadoria em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, e art. 12, I, da Resolução Normativa nº 03/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro da Portaria.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2023.

RENAN GODOI VENTURA MENEGAO
SUPERVISOR